



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.800, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

“Denomina de “RUA SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO”, a Rua Dois, que se inicia na Rua Ruy Dias Penna e termina em área de preservação permanente, no loteamento Jardim Britânia.”

Autor: Vereador Aguinaldo Pereira da Silva Santos.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Sebastião Carlos do Nascimento”, a Rua Dois, que se inicia na Rua Ruy Dias Penna e termina em área de preservação permanente, no loteamento Jardim Britânia, com aproximadamente 1.160 (mil cento e sessenta) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO
Assinatura

PUBLICADO EM 21 / 10 / 2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1216



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Carlos do Nascimento, carinhosamente conhecido pelos amigos como “Nê” ou “Tião da Jô Brás”, nasceu em Caraguatatuba em 29 de novembro de 1957, filho de Leonor Carlos da Silva Nascimento e Sebastião Cândido Nascimento. Oriundo de uma família humilde e tradicionalmente caíçara, cresceu ao lado de cinco irmãos, aprendendo desde cedo o valor do trabalho, auxiliando o pai na construção civil como servente de pedreiro. Era o orgulho da mãe, vínculo que sempre lembrava com emoção.

Estudou o ensino fundamental no Colégio Adaly Coelho Passos — hoje Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba — e concluiu o ensino médio no Colégio Thomaz Ribeiro de Lima. Em 1978, mudou-se para Ubatuba, onde cursou Técnico em Contabilidade e conheceu sua futura esposa, Rosalina da Cruz Nascimento. Após dois anos de namoro, casaram-se em 1980, na Igreja Matriz Exaltação da Santa Cruz, em Ubatuba. Dessa união nasceram suas filhas, Lylyan e Sabrina, que foram motivo de orgulho e dedicação constante.

De volta a Caraguatatuba, fixou residência inicialmente em uma edícula na casa dos pais, na Avenida Frei Pacífico Wagner, próximo à Prefeitura Municipal. Logo conquistou, com esforço, seu próprio terreno no bairro Ponte Seca, onde construiu sua casa com a ajuda de irmãos e amigos. Teve destacada atuação profissional na Contabilidade Santa Cruz, trabalhou por 18 anos na Companhia de Cigarros Souza Cruz como vendedor e, posteriormente, na Distribuidora Santa Rita (Jô Brás), onde permaneceu até seus últimos dias.

Figura querida e respeitada, era presença marcante no comércio de Caraguatatuba e Ubatuba, cultivando amizades duradouras com comerciantes e moradores. De personalidade alegre, espalhava simpatia e otimismo, sendo lembrado pelo jeito cativante e pela capacidade de transformar encontros em momentos de descontração.

Cristão atuante, participou da Paróquia Santo Antônio e São João Batista, colaborando nas Equipes de Batismo e na organização do Encontro de Casais com Cristo (ECC) e do Encontro de Adolescentes com Cristo (EPAC), onde se destacou por sua criatividade e disposição em servir à comunidade.

Homem de família exemplar, foi esposo presente, pai amoroso e companheiro, transmitindo às filhas valores sólidos e princípios morais. Sua maior alegria se renovou com o nascimento das netas Alana, Leonor e Elma, a quem dedicava carinho, histórias e brincadeiras inesquecíveis, tornando-se um avô afetuoso e admirado.

Sebastião Carlos do Nascimento faleceu em 9 de dezembro de 2023, aos 66 anos, deixando saudades profundas. Seu legado de trabalho, fé, amizade e dedicação à família e à comunidade permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Por sua trajetória de vida marcada por valores humanos, familiares, comunitários e cristãos, sua memória merece ser eternizada na cidade que o viu nascer. Assim, é justa e merecida a homenagem com a denominação de rua em Caraguatatuba em seu nome.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 02 de junho de 2025.
AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS AGUINALDO BUTIÁ - Vereador - PL”



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

